

**Ano Escolar de 2015 / 2016**

## **AVISO**

### **MATRÍCULAS**

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO**

De acordo com o Despacho normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril, informamos os Pais/Encarregados de Educação que o período de matrícula na Educação Pré-escolar para o ano letivo 2016/2017 decorre de 15 de abril a 15 de junho de 2016.

A matrícula poderá ser efetuada nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Mortágua ou pela Internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas **1)**, que possibilita aos Encarregados de Educação efetuarem a matrícula dos seus educandos na Educação Pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, em estabelecimentos públicos de ensino, com o recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão.

No ato da inscrição, o Encarregado de Educação deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Original e fotocópia do Cartão de Cidadão da criança;
2. Caso a criança não tenha Cartão de Cidadão, deve trazer:
  - Original e fotocópia do documento de identificação da criança;
  - Fotocópia do Cartão de Utente;
  - Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
  - Número de Identificação Fiscal (NIF).
3. Fotocópia do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (mãe e pai da criança);
4. Boletim Individual de Saúde, atualizado;
5. Exame Global de Saúde, passado pelo médico de família;
6. Fotocópia do Cartão de Beneficiário do sistema de saúde;
7. Uma fotografia tipo passe;
8. Declaração a certificar o Escalão de Abono de Família;
9. Documento de regulação do poder paternal, no caso de pais separados.

#### **Notas:**

- Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos mencionados.
- Se efetuar a matrícula no Portal das Escolas, os documentos acima referidos devem ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento, antes do término das matrículas (15 de junho de 2016).

1) [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)

Mortágua, 15 de abril de 2016



O Diretor  
*(Rui José Parada da Costa)*